



Apoio para despesas escolares

Tendo em conta que se mantêm os pressupostos que levaram a Direção do SBSI a criar, em 2012, um apoio especial, para despesas escolares através do FAE (Fundo de Auxílio Económico), foi deliberado manter esse apoio para o ano letivo 2016/2017, nos exatos termos do ano anterior.

Assim e desde que não tenham recebido qualquer outro apoio para o efeito, os sócios do SBSI, subscritores do FSA, poderão requerer o apoio de:

1. a) até 300€ (trezentos euros) por estudante do agregado familiar inscrito até ao 12.º Ano, inclusive.
Pagamento através de CREBEN autónomo (desconto no vencimento), sendo a prestação mínima de 25€ mensais, vencendo-se a última em setembro de 2017;
 - b) até 1.200€ (mil e duzentos euros) por estudante do agregado familiar inscrito no ensino superior.
Pagamento através de CREBEN autónomo (desconto no vencimento), sendo a prestação mínima de 100€ mensais, vencendo-se a última em outubro de 2017;
 - c) Em ambas as situações previstas nas alíneas anteriores, independentemente do mês de início do desconto, o pagamento deverá estar concluído em Setembro e Outubro, respetivamente, sendo as mensalidades ajustadas ao período que medeia o início do pagamento e o mês fixado.
2. O apoio deve ser requerido mediante preenchimento de impresso próprio disponível no *site* do SBSI, que deverá ser acompanhado de cópia do boletim de inscrição no estabelecimento de ensino e justificativo de despesas, que no caso de ensino superior poderá ser substituído pelo plano de pagamento das propinas.

Lisboa, 25 | 07 | 2016

A Direção

Despacho:

____/____/____

N.º sócio SBSI _____

Nome _____

Instituição _____

N.º beneficiário _____

Nome do estudante _____

Montante solicitado: _____, ____ Euros

IBAN PARA EFEITO DE CRÉDITO DO APOIO CONCEDIDO:

PT50

Autorizo dedução no meu vencimento ou na pensão de reforma/sobrevivência das prestações referentes ao apoio para despesas escolares que me foi concedido pelo Sindicato dos Bancários do Sul e Ilhas.

Data (AAAA/MM/DD) ____/____/____

(Assinatura conforme existente no Banco)

Os documentos podem ser enviados por correio ou digitalizados para o e-mail: direccao@sbsi.pt